



TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 7/2023 - CCONT (11.54.05)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Belo Horizonte-MG, 06 de junho de 2023.

2º TERMO DE APOSTILAMENTO

Processo Eletrônico nº 23062.054392/2021-31

Pregão Eletrônico nº 01/2022

2º Termo de Apostilamento ao Contrato nº Nº 005 /2022, QUE FAZEM ENTRE SI O CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS E A EMPRESA SEPAT MULTI SERVICE LTDA, REFERENTE A RESTAURANTES ESTUDANTIS.

O **CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS**, com sede na Av. Amazonas 5.253, Bairro Nova Suíça, na cidade de Belo Horizonte / Minas Gerais, inscrito no CNPJ sob o nº 17.220.203/0001-96, neste ato representado pelo Diretor-Geral, **Prof. Flávio Antônio dos Santos**, nomeado pela Portaria nº 1.735, de 11 de outubro de 2019, publicada no DOU de 15 de outubro de 2019, inscrito no CPF nº 503.025.236-34, portador da Carteira de Identidade nº MG-2.775.556, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **SEPAT MULTI SERVICE LTDA** inscrito no CNPJ/MF sob o nº 03.750.757/0001-90 sediado na Rua Clodoaldo Gomes, nº 273 Cep 89.219-550 em Joinville-SC doravante designada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo **Sr. Ronaldo Benkendorf**, E-mail: licitacoes@sepat.srv.br, Telefones: (47) 3461-4200 / (47) 3461-4201, tendo em vista o que consta no Processo nº 23062.054392/2021-31 e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 9.507, de 21 de setembro de 2018 e da Instrução Normativa SEGES/MP nº 5, de 26 de maio de 2017, resolvem celebrar o presente Termo de Apostilamento, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA - Do Objeto

1.1. O presente Termo de Apostilamento tem como objeto o REAJUSTE dos valores em sentido amplo (Gêneros alimentícios, materiais de limpeza, manutenções), bem como valores dos alugueis e retirada de custos não renováveis, de acordo com o estipulado na Cláusula Sexta do Contrato nº 005/2022.

CLÁUSULA SEGUNDA - Da Fundamentação Legal

2.1. O presente Termo de Apostilamento está amparado no disposto do § 8º do art. 65 da Lei 8.666/93, no art. 5º do Decreto nº 2.271/97 e no § 4º do art. 57 da IN 05/2017 e alterações, da SLTI/MPOG.

CLÁUSULA TERCEIRA- Do Novo Valor Contratual

3.1 Os valores dos serviços executados no Contrato nº 005/2022 terão o custo mensal estimado alterado, a partir da assinatura deste 2º Termo de Apostilamento, para R\$ 618.926,44 e anual para R\$ 7.427.117,33.

3.2 Abaixo segue planilha resumo dos valores unitários reajustados (Gêneros alimentícios, materiais de limpeza, manutenções) data base 31/03/2023:

LOTE	ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	UNID MEDIDA	QUANTIDADE ANUAL DE REFEIÇÕES ESTIMADA	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL ESTIMADO
1	1	Fornecimento de refeições para a comunidade acadêmica do Centro Federal de Educação Tecnológica de Minas Gerais - CEFET-MG, no Campus NOVA SUÍÇA , Belo Horizonte conforme descrito neste termo	Unid.	318.703	R\$10,4080654	R\$ 3.317.081,67
	2	Fornecimento de refeições para a comunidade acadêmica do Centro Federal de Educação Tecnológica de Minas Gerais - CEFET-MG, no Campus NOVA GAMELEIRA , Belo Horizonte conforme descrito neste termo.	Unid.	310.728	R\$11,5291299	R\$ 3.582.423,47
	3	Fornecimento de refeições para a comunidade acadêmica do Centro Federal de Educação Tecnológica de Minas Gerais no Campus CONTAGEM conforme descrito neste termo.	Unid.	45.322	R\$11,6414145	R\$527.612,19
		TOTAL		674.753	R\$ 7.427.117,33	

3.3 Em até 10 (dez) dias corridos após a assinatura deste instrumento será apresentado a CONTRATANTE o aporte da garantia contratual com os devidos acréscimos de valores, com validade durante a execução do contrato e 03 (três) meses após o término da vigência contratual, devendo ser renovada a cada prorrogação.

CLÁUSULA QUARTA - Do Reconhecimento de Crédito

4.1 A diferença entre os valores já faturados e os valores reajustados, (sem repactuação da mão de obra) é de R\$ 35.811,15 considerando os quantitativos faturados entre os meses de Abril e Maio.

CLÁUSULA QUINTA - Da Dotação Orçamentária

5.1 As despesas decorrentes deste apostilamento estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da União, para o exercício de 2023, na classificação abaixo:

Gestão/Unidade: 157027 -DDE

Fonte: 1000000000

Programa de Trabalho: 169368

Elemento de Despesa: 33.90.37.05

PI: L0000P2300N/M0000G2300N

Notas de Empenho: 2023NE000481

CLÁUSULA SEXTA - Da Ratificação

6.1 Continuam em vigor e são aqui expressamente ratificadas todas as demais Cláusulas e condições do Contrato nº 005/2022 e seus aditivos, não alteradas expressamente por este Termo.

CLÁUSULA SÉTIMA - Da Publicação

7.1 A publicação do presente Termo no Diário Oficial, por extrato, será providenciada até o 5º dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de até 20 (vinte) dias daquela data, correndo as despesas às expensas da CONTRATANTE.

CLÁUSULA OITAVA - Do Foro

8.1 As partes elegem o foro da Justiça Federal, Seção Judiciária de Minas Gerais, para dirimir quaisquer dúvidas ou questões oriundas do presente instrumento, com renúncia a qualquer outro por mais privilegiado que seja, a teor do art. 109, inciso I, da Constituição Federal.

E, por estarem as partes assim justas e acordadas, CONTRATANTE e CONTRATADA firmam o presente instrumento.

(Assinado digitalmente em 14/06/2023 09:00)

FLAVIO ANTONIO DOS SANTOS

DIRETOR-GERAL

CEFET-MG (11.00)

Matrícula: ###06#4

(Assinado digitalmente em 21/06/2023 16:16)

RONALDO BENKENDORF

ASSINANTE EXTERNO

CPF: ###.###.849-##

Processo Associado: 23062.054392/2021-31

Visualize o documento original em <https://sig.cefetmg.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: 7, ano: 2023, tipo: **TERMO DE APOSTILAMENTO**, data de emissão: **06/06/2023** e o código de verificação: **a01a3fb01c**



ANEXO AO CONTRATO Nº 11/2023 - CCONT (11.54.05)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Belo Horizonte-MG, 06 de junho de 2023.

Anexo I - Tabela da diferença entre valores faturados e valores devidos reajuste

QUANTIDADES DE REFEIÇÕES ENTRE OS MESES DE ABRIL E MAIO

CAMPUS	Refeições Abril 23	Refeições Maio 23	Diferença por refeição	Total devido
Nova Suíça	22872	27039	R\$ 0,33	R\$ 16.470,63
Nova Gameleira	23324	29743	R\$ 0,35	R\$ 18.573,45
Contagem	4228	5203	R\$ 0,08	R\$ 767,07
			TOTAL	R\$ 35.811,15

(Assinado digitalmente em 14/06/2023 09:00)

FLAVIO ANTONIO DOS SANTOS

DIRETOR-GERAL

CEFET-MG (11.00)

Matrícula: ###06#4

(Assinado digitalmente em 21/06/2023 16:16)

RONALDO BENKENDORF

ASSINANTE EXTERNO

CPF: ###.###.849-##

Processo Associado: 23062.054392/2021-31

Visualize o documento original em <https://sig.cefetmg.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **11**, ano: **2023**, tipo: **ANEXO AO CONTRATO**, data de emissão: **06/06/2023** e o código de verificação: **affdb1c897**

Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania**SECRETARIA NACIONAL
DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
COORDENAÇÃO-GERAL DE GESTÃO****EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

Processo: 00135.204656/2022-98.
Espécie: Termo Aditivo nº 01/2023 ao Termo de Convênio nº 930058/2022, celebrado entre a União, por meio do Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania, CNPJ nº 27.136.980/0001-00, por meio da Secretaria Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente e a Associação Filantrópica Evangélica, CNPJ nº 07.154.941/0001-29. Objeto: Prorrogação de vigência para 09 de dezembro de 2023. Data da Assinatura: 07/06/2023. Assinatura: Cláudio Augusto Vieira da Silva, CPF nº 583.917.117-49, Secretário Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente e Israel dos Santos Eloi, CPF nº 683.621.103-68, Presidente da Associação Filantrópica Evangélica.

**SECRETARIA NACIONAL
DE PROMOÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS HUMANOS****EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO**

Processo: 00135.213727/2020-81. Espécie: Termo Aditivo ao Convênio nº 902336-PPDDH/BA. Concedente: SECRETARIA NACIONAL DE PROMOÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS HUMANOS, do MINISTÉRIO DOS DIREITOS HUMANOS E DA CIDADANIA, inscrita no CNPJ nº 27.136.980/0005-34, neste ato representada pela Secretária Nacional de Promoção e Defesa dos Direitos Humanos. Conveniente: SECRETARIA DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS DO ESTADO DA BAHIA, inscrita no CNPJ nº 49.238.316/0001-05. Finalidade: Alteração do preâmbulo do Convênio nº 902336/2020, em face da sub-rogação da SECRETARIA DE JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS E DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO ESTADO DA BAHIA, inscrita no CNPJ sob o nº 21.730.529/0001-30, pela SECRETARIA DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS - SJDH, inscrita no CNPJ sob o nº 49.238.316/0001-05, nos termos da Lei Estadual Lei nº 14.521, de 15 de dezembro de 2022. Data da assinatura: 05/06/2023. Assinaturas: ISADORA BRANDÃO ARAUJO DA SILVA, Secretária Nacional de Promoção e Defesa dos Direitos Humanos, CPF nº 033.302.135-58 e FELIPE DA SILVA FREITAS, Secretário de Justiça e Direitos Humanos do Estado da Bahia, CPF nº 027.583.955-92.

Ministério da Educação**INSTITUTO BENJAMIN CONSTANT****EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 86/2023 - UASG 152004**

Nº Processo: 23119001837202349. Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviço, em caráter emergencial, de coleta, transporte externo, tratamento e destinação final adequada de Resíduos de Serviços de Saúde dos Grupos A (Infectante), B (Químico) e E (Perfurocortante) e Resíduos Sólidos do Grupo D (Comum) para atendimento das necessidades do Instituto Benjamin Constant - IBC, Total de Itens Licitados: 00004. Fundamento Legal: Art. 24º, Inciso IV da Lei nº 8.666 de 21/06/1993. Justificativa: A coleta constitui em atividade essencial para limpeza e higiene no ambiente hospitalar do departamento. Declaração de Dispensa em 22/06/2023. MAURO MARCOS FARIAS DA CONCEICAO. Diretor Geral. Ratificação em 22/06/2023. EDUARDO MONIZ VIANNA NOBRE. Assistente em Administração. Valor Global: R\$ 20.991,01. CNPJ CONTRATADA : 14.470.588/0001-51 SERVIOESTE RIO DE JANEIRO LTDA.

(SIDEC - 23/06/2023) 152004-00001-2023NE000800

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 85/2023 - UASG 152004

Nº Processo: 23119000606202318. Objeto: Contratação de empresa especializada em manutenção preventiva e corretiva com o fornecimento integral de todos os insumos necessários ao perfeito funcionamento de três elevadores da Marca Atlas Schindler. Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Art. 25º, Inciso I da Lei nº 8.666 de 21/06/1993. Justificativa: Indisponibilidade de mão de obra especializada no quadro de servidores do IBC Declaração de Inexigibilidade em 07/06/2023. MAURO MARCOS FARIAS DA CONCEICAO. Diretor Geral. Ratificação em 07/06/2023. EDUARDO MONIZ VIANNA NOBRE. Assistente em Administração. Valor Global: R\$ 45.000,00. CNPJ CONTRATADA : 00.028.986/0020-70 ELEVADORES ATLAS SCHINDLER LTDA..

(SIDEC - 23/06/2023) 152004-00001-2023NE000800

**CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA
CELSO SUCKOW DA FONSECA****AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 18/2023 - UASG 153010**

Nº Processo: 23063004396202320. Objeto: Aquisição de luminárias públicas, lâmpadas e soquetes, visando atender às necessidades da Subprefeitura do Campus Itaguaí do CEFET/RJ, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos. Total de Itens Licitados: 3. Edital: 26/06/2023 das 08h00 às 12h00 e das 13h00 às 16h00. Endereço: Não Haverá Retirada Presencial do Edital No Órgão, - Rio de Janeiro/RJ ou <https://www.gov.br/compras/edital/153010-5-00018-2023>. Entrega das Propostas: a partir de 26/06/2023 às 08h00 no site www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: 10/07/2023 às 15h00 no site www.gov.br/compras. Informações Gerais: Em caso de divergência entre as especificações do objeto e dos locais de entrega descritos no COMPRASNET e as que constam no Termo de Referência, licitante deverá obedecer este último. O presente edital estará disponível no Portal Compras Governamentais (<https://www.gov.br/compras/pt-br/>) e também no site do CEFET/RJ, em: <http://www.cefet-rj.br/index.php/licitacoes-e-contratos>.

VITOR NEVES CABRAL
Pregoeiro

(SIASGnet - 23/06/2023) 153010-15244-2023NE000055

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2023 - UASG 153010**

Nº Processo: 23063003584202331. Objeto: Escolha da proposta mais vantajosa para a contratação de serviço de limpeza e desinfecção de reservatórios de água, visando atender às necessidades do Campus Itaguaí do CEFET/RJ, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos. Total de Itens Licitados: 1. Edital: 26/06/2023 das 08h00 às 12h00 e das 13h00 às 16h00. Endereço: Não Haverá Retirada Presencial do Edital No Órgão, - Rio de Janeiro/RJ ou <https://www.gov.br/compras/edital/153010-5-00009-2023>. Entrega das Propostas: a partir de 26/06/2023 às 08h00 no site www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: 10/07/2023 às 14h00 no site www.gov.br/compras. Informações Gerais: Em caso de divergência entre as especificações do objeto e dos locais de entrega descritos no COMPRASNET e as que constam no Termo de Referência, licitante deverá obedecer este último. O presente edital estará disponível no Portal Compras Governamentais (<https://www.gov.br/compras/pt-br/>) e também no site do CEFET/RJ, em: <http://www.cefet-rj.br/index.php/licitacoes-e-contratos>.

LUIS PHILLIPE DA SILVA INGLAT
Pregoeiro

(SIASGnet - 23/06/2023) 153010-15244-2023NE000055

AVISO DE LICITAÇÃO**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 11/2023 - UASG 153010**

Nº Processo: 23063003295202331. Objeto: Escolha da proposta mais vantajosa para a aquisição de materiais de consumo de Rede e Áudio e Vídeo, visando atender às necessidades a área administrativa e da área acadêmica do Campus Itaguaí do CEFET/RJ, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos. Total de Itens Licitados: 4. Edital: 26/06/2023 das 08h00 às 12h00 e das 13h00 às 16h00. Endereço: Não Haverá Retirada Presencial do Edital No Órgão, - Rio de Janeiro/RJ ou <https://www.gov.br/compras/edital/153010-5-00011-2023>. Entrega das Propostas: a partir de 26/06/2023 às 08h00 no site www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: 10/07/2023 às 11h00 no site www.gov.br/compras. Informações Gerais: Em caso de divergência entre as especificações do objeto e dos locais de entrega descritos no COMPRASNET e as que constam no Termo de Referência, licitante deverá obedecer este último. O presente edital estará disponível no Portal Compras Governamentais (<https://www.gov.br/compras/pt-br/>) e também no site do CEFET/RJ, em: <http://www.cefet-rj.br/index.php/licitacoes-e-contratos>.

MILENA LAGE NUYENS
Pregoeira

(SIASGnet - 23/06/2023) 153010-15244-2023NE000055

**CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA
DE MINAS GERAIS****EXTRATO DE CONVÊNIO**

ESPÉCIE: Termo de Convênio de Estágio CCONT nº 007/2023. PARTES: CEFET-MG como concedente e a Unifaveni Centro Universitário Faveni Ltda. como conveniente. VIGÊNCIA: 05 (cinco) anos a contar de 23 de junho de 2023. Processo eletrônico nº 23062.028314/2023-42.

EXTRATO DE CONVÊNIO

ESPÉCIE: Termo de Convênio de Estágio CCONT nº 008/2023. PARTES: CEFET-MG como conveniente e a Unifaveni Centro Universitário Faveni Ltda. como concedente. VIGÊNCIA: 05 (cinco) anos a contar de 23 de junho de 2023. Processo eletrônico nº 23062.028314/2023-42.

EXTRATO DE APOSTILAMENTO Nº 2/2023 - UASG 153015

Número do Contrato: 5/2022.

Nº Processo: 23062.054392/2021-31.

Contratante: CENTRO FEDERAL DE EDUCACAO TECNOLOGICA DE MG. Contratado: 03.750.757/0001-90 - SEPAT MULTI SERVICE LTDA. Objeto: O presente termo de apostilamento tem como objeto o reajuste dos valores em sentido amplo (gêneros alimentícios, materiais de limpeza, manutenções), bem como valores dos alugueis e retirada de custos não renováveis, de acordo com o estipulado na cláusula sexta do contrato nº 005/2022. Os valores dos serviços executados no contrato nº 005/2022 terão o custo mensal estimado alterado, a partir da assinatura deste 2º termo de apostilamento, para R\$ 618.926,44 e anual para R\$ 7.427.117,33. Vigência: 30/03/2022 a 30/03/2024. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 7.427.117,33. Data de Assinatura: 21/06/2023.

(COMPRASNET 4.0 - 21/06/2023).

**EDITAL Nº 431, DE 23 DE JUNHO DE 2023
PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VALIDADE DE CONCURSOS PÚBLICOS**

O DIRETOR-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS - CEFET-MG, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 43º do Decreto 9.739, de 28 de março de 2019, o item 19.1 do Edital nº 24/2022, do Edital nº 29/2022, do Edital nº 34/2022 e do Edital nº 40/2022 e tendo em vista o que consta no Despacho Decisório nº 18/2023 - COON, resolve:

PRORROGAR, por 1 (um) ano, a partir de 30 de junho de 2023, o prazo de validade do Concurso Público referente ao Edital nº 24, de 19 de fevereiro de 2022, publicado no Diário Oficial da União de 23 de fevereiro de 2022, cujo resultado final foi homologado pelo Edital nº 154, de 30 de junho de 2022, publicado no Diário Oficial da União de 01 de julho de 2022, destinado à seleção de candidatos ao provimento de vagas da Carreira de Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do Quadro Permanente desta Instituição de Ensino Federal.

PRORROGAR, por 1 (um) ano, a partir de 30 de junho de 2023, o prazo de validade do Concurso Público referente ao Edital nº 29, de 19 de fevereiro de 2022, publicado no Diário Oficial da União de 23 de fevereiro de 2022, cujo resultado final foi homologado pelo Edital nº 155, de 30 de junho de 2022, publicado no Diário Oficial da União de 01 de julho de 2022, destinado à seleção de candidatos ao provimento de vagas da Carreira de Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do Quadro Permanente desta Instituição de Ensino Federal.

PRORROGAR, por 1 (um) ano, a partir de 28 de junho de 2023, o prazo de validade do Concurso Público referente ao Edital nº 34, de 02 de março de 2022, publicado no Diário Oficial da União de 03 de março de 2022, cujo resultado final foi homologado pelo Edital nº 151, de 27 de junho de 2022, publicado no Diário Oficial da União de 29 de junho de 2022, destinado à seleção de candidatos ao provimento de vagas da Carreira de Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do Quadro Permanente desta Instituição de Ensino Federal.

PRORROGAR, por 1 (um) ano, a partir de 28 de junho de 2023, o prazo de validade do Concurso Público referente ao Edital nº 40, de 07 de março de 2022, publicado no Diário Oficial da União de 09 de março de 2022, cujo resultado final foi homologado pelo Edital nº 152, de 27 de junho de 2022, publicado no Diário Oficial da União de 29 de junho de 2022, destinado à seleção de candidatos ao provimento de vagas da Carreira de Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do Quadro Permanente desta Instituição de Ensino Federal.

FLÁVIO ANTÔNIO DOS SANTOS

**EDITAL Nº 432, DE 23 DE JUNHO DE 2023
PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VALIDADE DO CONCURSO PÚBLICO REFERENTE AO EDITAL Nº 28/2022**

O DIRETOR-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS - CEFET-MG, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 43º do Decreto nº 9.739, de 28 de março de 2019, o item 18.1 do Edital nº 28/2022, publicado no DOU de 08 de março de 2022 e tendo em vista o que consta no Memorando Eletrônico nº 292/2023 - GDG, resolve:

PRORROGAR, por 1 (um) ano, a partir de 30 de junho de 2023, o prazo de validade do Concurso Público referente ao Edital nº 28/2022, publicado no Diário Oficial da União de 08 de março de 2022, cujo resultado final foi homologado pelo Edital nº 156/2022, de 30 de junho de 2022, publicado no Diário Oficial da União de 01 de julho de 2022, destinado à seleção de candidatos ao provimento de vagas da carreira de Técnico-administrativo em Educação - TAE, do Quadro Permanente desta Instituição Federal de Ensino.

FLÁVIO ANTÔNIO DOS SANTOS

